



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 25 de Setembro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador **Edmundo Fraga Lopes**, com a presença dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Helcio Dantas Lobo Júnior, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegri, Rosemeire Uehara Tanaka, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Adriene Sidnei de Moura David. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli e Candy Florencio Thomé, bem como o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre Vieira dos Anjos. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Procurador Guilherme Duarte da Conceição. Ausentes: em convocação ao TST, o Excelentíssimo Sr. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza; em compensação a dia trabalhado em plantão, a Exma. Sra. Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim; em férias, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Paulo Augusto Ferreira e Marcelo Garcia Nunes. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, a Exma. Sra. Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa e as Exmas Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Lúcia Zimmermann e Márcia Cristina Sampaio Mendes.

Declarada aberta a sessão pelo Exmo Sr. Desembargador Presidente, presentes à sessão os alunos da Faculdade IMMES - Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior, da cidade de Matão, além dos alunos da UNASP - Centro Universitário Adventista de São Paulo - Campus Engenheiro Coelho, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 04 de setembro de 2024 (quarta-feira) e 12 de setembro de 2024 (quinta-feira), considerados publicados, respectivamente, nos dias 05 de setembro (quinta-feira) e 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte(s) link: <https://youtube.com/live/Y09IZnKFQKU?feature=share>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 01 de Outubro de 2024. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

LOPES

EDMUNDO FRAGA

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 3ª SDI